



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA Nº2/2021

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS
REALIZADA NO DIA OITO DE MAIO DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM. -----

-----Ao oitavo dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, compareceram para uma
reunião ordinária com a ordem de trabalhos abaixo indicada, os membros da Assembleia
de Freguesia, Senhores Luís Armando Rodrigues Soeiro, Maria Gabriela Ferreira Varela,
Cecília Maria Antunes Soeiro Matos, Inácia Pereira Gonçalves Ricardo, João Luís Dias
Rabaço, Mariana Soeiro Varela, Manoel Leitão Rocha, Luís Manuel da Silva Branquinho,
e, António João Catela Carvalho Pinto.-----

**1- Apreciação da informação escrita da Senhora Presidente da Junta de Freguesia
acerca da atividade da Freguesia e da sua situação financeira, nos termos do artigo 9.º
n.º 2, alínea e) da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----**

**2- Verificação da conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a meio
tempo da Senhora Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do artigo 9.º n.º 1,
alínea q) da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----**

**3- Primeira Revisão Orçamental, nos Termos do artigo 9º nº 1 alínea a) da Lei 75/2013
de 12 de Setembro. -----**

**4- Apreciação e tomada de conhecimento das informações relativas aos atos
praticados ao abrigo da Lei Nº 6/2020, de 10 de Abril, aditado pela Lei N.º 12/2020, de
7 de Maio.-----**

-----INICIO DE REUNIÃO-----

----- Sendo dezassete horas, o Senhor Presidente da Assembleia deu início à
assembleia, tendo a 1ª secretária, Cecília Maria Antunes Soeiro de Matos, efetuado a
chamada e confirmado a presença de todos os membros que compõem a mesma,
passando-se de imediato ao período antes da ordem do dia.-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

O Senhor Presidente perguntou aos membros da assembleia se teriam alguma questão a colocar sobre a anterior ata. Não havendo nada a acrescentar, colocou de imediato a ata da sessão anterior em votação, sendo a mesma **aprovada com três abstenções**.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor Presidente da Assembleia a pergunta à Senhora Presidente da Junta de Freguesia: *“Prevendo-se que é intenção do Executivo da Junta de Freguesia de Galveias da melhoria do serviço prestado pelo lagar à comunidade Galveense, queria perguntar se essas melhorias vão acontecer em tempo útil, ou seja, antes da abertura do lagar?”*

Sobre o mercado, o senhor presidente pergunta: *“O protocolo com o Município para a recuperação do mercado já está assinado? E para quando o início das obras?”*-----

----- A Senhora Inácia Ricardo diz que *“Já se falou noutras Assembleias, do cheque que está na Junta de Freguesia, no âmbito do contrato sobre o prédio da Avenida da Liberdade. O cheque está em nome de quem? Existem por aí alguns interesses, que não têm a ver com os dos Galveenses, que questionam esse cheque.”* -----

----- O Senhor João Rabaço diz que, num passeio até ao Campo de Futebol, viu umas bezerras num terreno anexo ao mesmo, e pergunta se são da Junta de Freguesia, e se aqueles animais foram comprados e pelo qual valor. -----

----- A Senhora Gabriela Varela diz que visitou a exposição no Núcleo Museológico, gostou muito, achou interessante e pergunta *“Em que estado de conservação estava o património da Junta de Freguesia que veio de Lisboa, antes de ir para exposição?”*-----

----- A Senhora Mariana Varela diz que *“Há trabalhadores da Junta que estão a receber um subsídio e outros não. Queria saber o porquê de uns receberem e outros não?”* -----

----- A Senhora Cecília Matos diz que no documento que foi distribuído pela Vila sobre os “Prédios de Lisboa”, há uma frase que cita: *“Numa visita aos Remolares chegou a ser admitida a sua venda.”* Diz que: *“Eu penso que isto, segundo o testamento, não seria possível fazer. E gostava de saber como é que poderia ter sido considerada essa hipótese de venda, isto em 1980?”*-----

----- A Senhora Presidente responde às questões feitas pelos membros da Assembleia: *“Começaria aqui pela ordem que fui anotando. O caso do lagar, tem sofrido*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

melhorias ao longo dos anos e continuará a ser alvo de melhorias. Perspetivamos, neste ano, melhorar ainda mais ao nível do funcionamento e de maquinaria. Concretamente, estamos a trabalhar no sentido de conseguir concretizar a modernização da receção da azeitona, da limpeza e da pesagem, antes da moagem. Associado a isto também, para o que à azeitona da Junta de Freguesia diz respeito, está também em perspetiva a aquisição de uma máquina de colheita da azeitona para evitarmos alguns constrangimentos que têm acontecido em anos anteriores e, tanto mais, que este ano se tudo correr bem, se o ano agrícola se mantiver com a perspetiva, será um bom ano de colheita de azeitona e estamos a perspetivar a aquisição de uma máquina que será colocada no frontal do trator para ajudar a colheita mais fácil da azeitona. Relativamente ao mercado, está assinado o contrato com o Município, o acordo que foi concluído no sentido da requalificação do edifício, o Município tem a responsabilidade de lançar a empreitada e já está a trabalhar nesse sentido. Mas, seguramente, por vontade quer nossa, quer do próprio Município, numa reunião recente que tivemos com o Senhor Presidente e com outras pessoas do Município, há de facto, uma pré-disposição no sentido de que a obra comece rapidamente e que possa ser concluída com a brevidade possível. Em relação à questão do cheque dos 500 mil euros, isto é uma das condições do procedimento do prédio da Avenida da Liberdade que está, neste momento ainda, em processo e em curso. De qualquer maneira, podemos dizer que o cheque que está à guarda da Junta de Freguesia é endossado à Junta de Freguesia de Galveias. Portanto, faz parte do caderno de encargos e está guardado na Junta até que o processo tenha conclusão.”-----

A Senhora Presidente sugere que o Dr. António Danado possa prestar mais alguns esclarecimentos sobre o ponto de situação do processo, o que foi autorizado pelo Senhor Presidente da assembleia. O Dr. Danado referiu o seguinte: “No tocante aos processos relativos à Avenida da Liberdade, cabe-me aqui esclarecer algumas questões. Foram interpostas providências cautelares quer pelo concorrente ao arrendamento, no procedimento que em sede de recurso, já tínhamos a decisão definitiva em relação a essa matéria e que deu razão à Junta de Freguesia. Depois, no procedimento foram interpostas as providências cautelares em Lisboa e em Castelo Branco pela irmã do Sr.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

António João Canejo Mendes e pelo Sr. António João Canejo Mendes, pessoalmente. De Lisboa já houve uma decisão da primeira instância, que não houve recurso, já é uma decisão definitiva, e que deu razão à Junta de Freguesia. Em Castelo Branco, já tivemos a decisão da primeira instância, que deu razão à Junta de Freguesia, encontra-se, neste momento, em fase de recurso para o Tribunal Central Administrativo Sul e estamos a aguardar neste momento a decisão. Qualquer das decisões ou resoluções fundamentadas, podemos continuar a agir em conformidade cumprindo as normas do Código de Procedimento dos Tribunais Administrativos e Fiscais. Neste momento, também informar que já deu entrada a ação principal, tivemos conhecimento desse facto e já contestámos também a ação, porque quando há uma providência cautelar depois vem uma ação principal, obrigatoriamente. As providências cautelares apenas se apuram indícios, com aparência do direito e não o direito em si. Já deu entrada a ação principal por parte do Sr. António João Canejo Mendes e da sua irmã no Tribunal de Castelo Branco. Em relação ao Tribunal de Lisboa, não deu entrada ainda qualquer ação. Até porque pela decisão que já houve do Tribunal de Lisboa, é perceptível que não será o Tribunal competente para ajuizar destas matérias, poderá ser sempre o Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, embora tenha havido uma tentativa de colocar ali a ação. A haver aqui duas decisões discordantes, pondo a hipótese de haver duas decisões discordantes, havia aqui alguns conflitos de jurisdições. No tocante a esta matéria é o que me apraz dizer sobre a evolução dos processos. Neste momento, a Junta de Freguesia de Galveias ainda não foi condenada, ainda, eu digo bem, ainda não, não quer dizer que amanhã não venha a ser. Eu, por acaso, fui verificar se havia já alguma decisão, estava a abrir aqui o sistema informático dos Tribunais para ver se havia alguma decisão já sobre a matéria, que nós não tenhamos conhecimento. Não houve, podia ter sido ainda ontem à noite. Aquilo que me cabe aqui informar a Assembleia é que, neste momento, há condições, salvo melhor opinião, para se desenvolver o processo, até porque houve algumas discordâncias e quisemos ter, pelo menos, a primeira decisão das providências cautelares para evitarmos as decisões em tempo de Covid e em tempo de estado de emergência e havendo prazo depois para recorrer, não quisemos deixar passar os prazos todos de recurso para podermos analisar. E o que eu disse, escarpelizar agora



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

o restante procedimento e, de facto utilizar o cheque de 500 mil euros que está em nome da Junta de Freguesia de Galveias, é um cheque bancário visado e que não pode ser utilizado sem ser pela Junta de Freguesia de Galveias.”-----

----- A Senhora Presidente responde as restantes questões: *“Relativamente às bezerras são propriedade da Freguesia de Galveias, não foram compradas, resultam da produção do próprio rebanho de bovinos que a Freguesia possui na Herdade das Freiras e que, por decisão e por propostas dos serviços de agricultura, nomeadamente do seu encarregado, foi desencadeado um procedimento no sentido de criar esta unidade de produção separada das Freiras, começou-se por esta forma, dando seguimento àquilo que tem sido a aposta da gestão da Junta de Freguesia no sentido de renovar e rejuvenescer os efetivos pecuários, criando condições para melhor servir os rendimentos, tanto dos animais como da terra que a Junta explora. Foram colocadas ali 44 bezerras e posso também aqui adiantar que estamos em fase adiantada de tratamento no sentido da aquisição de dois machos de raça, no sentido de dar desenvolvimento a esta unidade de produção. São filhas de bovinas já existentes na Freguesia e foram trazidas para aqui no sentido de criar uma nova unidade, alargando aquilo que é a produção da Freguesia.*

Relativamente ao Núcleo Museológico, dizer que é com agrado que a Junta de Freguesia procedeu à reabertura do Núcleo Museológico, que trouxe novidades relativamente àquilo que tinha sido o espaço expositivo que foi inaugurado ainda antes da pandemia, porque ao longo do tempo foi sendo desenvolvido um trabalho de recuperação e de restauro do espólio que veio do prédio da Avenida da Liberdade após o incêndio, e que estavam amontoados quando chegámos. O que foi possível já concretizar está exposto, para que os Galveenses e quem nos visita possa apreciar o que resulta do património que veio do prédio da Avenida da Liberdade, daquilo que resultou da recuperação e da proteção que foi possível fazer. Por continuarmos ainda com as condicionantes todas da pandemia, estamos a cumprir as regras da Direção Geral da Saúde e procuramos assegurar o distanciamento físico e as regras todas que estão em vigor. Mas, ainda assim, consideramos que não era justo manter mais tempo fechado aquele espaço, está um espaço interessante e que vale a pena ser visitado. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Relativamente à questão do subsídio, que aqui é referido, trata-se do que consta da Lei do Orçamento do Estado para 2021, é o suplemento de penosidade e insalubridade que foi contemplado como regulamentador de uma lei que foi aprovada em 1998, há mais de 22 anos e que o orçamento do Estado para 2021 veio regulamentar. Mas criou uma situação como a pergunta questiona, porque é que uns trabalhadores recebem outros não, mesmo exercendo funções que também elas possam ter risco e penosidade, porque o risco desapareceu do texto da lei que foi publicado agora. O que saiu diz claramente que aquele suplemento de penosidade e insalubridade é atribuível a trabalhadores que exerçam funções que se enquadrem nos cuidados da higiene urbana, nos cuidados e no trabalho ao nível do saneamento e nos trabalhos que são desenvolvidos ao nível dos cemitérios e exumação e abertura e encerramento de sepulturas. Estas três áreas estão abrangidas por esta regulamentação que saiu e que abrange um conjunto de trabalhadores. Há, no entanto, outras funções que podem ser consideradas também elas penosas, mas porque não se enquadram nestas três áreas de prestação de funções dos funcionários do poder local, esses trabalhadores quando exercem essas funções não têm esse direito. Daí resulta que há trabalhadores que têm direito ao suplemento de penosidade e insalubridade e há trabalhadores que não têm esse direito. A lei do orçamento do Estado diz que esta regulamentação entrou em vigor e deve ser paga aos trabalhadores a partir de 1 de Janeiro de 2021, e foi isso que a Junta de Freguesia tratou, diligenciou, e está a cumprir, sabendo e tendo a consciência de que há trabalhadores que ficam de fora e por essa razão sentir-se-ão - legitimamente, na minha opinião - sentir-se-ão prejudicados. Mas a lei está definida assim, a lei teve um processo evolutivo até ser publicada e houve propostas que foram feitas noutros sentidos, nomeadamente do sindicato dos trabalhadores da administração local e de alguns partidos com assento na Assembleia da República. Como não foram totalmente contempladas, há trabalhadores que não ficam abrangidos por esse direito. De qualquer maneira, a lei que foi publicada que diz que as entidades públicas devem cumprir, a Junta de Freguesia está a cumprir, pagando a esses trabalhadores que exercem funções nessas áreas que estão definidas na lei, nos dias em que o fazem receberão o suplemento de penosidade e



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

insalubridade, nos termos que a lei define. Portanto, desta situação resulta isto mesmo, há trabalhadores abrangidos e outros não. -----

Relativamente ao documento que foi distribuído sobre os prédios de Lisboa, nós temos feito um conjunto vasto de trabalho no sentido de resolver os problemas com que a Freguesia se debate e a Junta tem a obrigação de gerir. Dos Remolares, o que foi divulgado resulta da história que se consegue construir a partir das atas da Junta e da Assembleia de Freguesia. O que procura este tipo de informação, de alguma maneira é reforçar e reafirmar que o processo de degradação de que os prédios, nomeadamente o dos Remolares, têm sofrido é um processo longo, é um processo de degradação que vem acontecendo há várias décadas. Já em 1980 o Executivo da época ponderou, de acordo com o que está na ata e que é referido neste documento, fruto do avançado estado de degradação em que os prédios já estavam naquela altura e hoje estão piores, porque foram passando mais anos e obras que pudessem requalificá-los no sentido de sanar o estado de degradação que eles já naquela altura tinham, não ocorreram. Esta é a realidade, os documentos existem, as datas estão na Junta de Freguesia. Se algum dos Senhores Membros da Assembleia, nomeadamente quem fez a pergunta ou qualquer outro dos Senhores Membros da Assembleia tiver interesse e queira consultar as atas, elas estão disponíveis na Junta, e poderão ser consultadas facilmente. Portanto, isto, o que resulta do historial de degradação, das dificuldades que a Freguesia tem sentido ao longo do tempo, que os Executivos sucessivamente têm sentido também. O testamento refere que não, mas também não se avançou para a venda, mas de qualquer maneira esta foi uma abordagem das muitas buscas de solução que têm ocorrido ao longo dos tempos no sentido de resolver o problema dos prédios de Lisboa. -----

E, já agora, deixar aqui nota também que têm estado a chegar nos últimos dias à Junta de Freguesia novas notificações da Câmara de Lisboa, no sentido de resolver os problemas que estão ainda por resolver. Naturalmente, vamos justificar o ponto de situação e as diligências que temos em curso e o que é que já fizemos. Este é um processo longo, num dos prédios, o dos Remolares, o seu estado de degradação começa em 1962 com um incêndio. Ao longo dos tempos foram feitas pequenas obras ou algumas obras,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

mas que não resolveram o problema de fundo. Este pedido de 1980 revela que de 62 a 80 tinham passado praticamente 20 anos, e de 1980 até agora estão passados mais 40 e o estado de degradação, naturalmente foi avançando e foi evoluindo e isto foi o que nós procurámos também mostrar e, ao mesmo tempo informar das diligências que temos feito e do que temos tentado resolver. Algumas soluções não conseguimos ainda concretizar, mas temos desenvolvido atividade nesse sentido e explicar o porquê, porque de facto é um processo que não é fácil e que é moroso, e não é fácil também pelo estado de degradação, por uma ocupação parcial dos prédios, tudo isto se conjuga no sentido de dificultar. E, a situação objetiva da Junta de Freguesia não possui, por si só, meios próprios capazes e em condições de resolver o problema de todos os prédios, que estão todos eles a necessitar de completa intervenção.”-----

----- Como não percebeu algumas respostas da Senhora Presidente, o Senhor Manoel, diz: *“A Senhora Presidente disse que já estava assinado o protocolo para a reconstrução do mercado”*. Pergunta ao senhor Presidente da Assembleia: *“Qual é a competência da Assembleia de Freguesia em relação aos protocolos?”-----*

----- O Senhor Presidente da Assembleia diz que apenas quer saber qual a situação que se encontram as obras do mercado. -----

----- O Senhor Manoel diz que: *“Não está em causa, as benfeitorias que possam vir a ser feitas no mercado. O que está é o seguinte: a Senhora Presidente disse que tinha assinado – e o Senhor Presidente acabou de confirmar – que tinha assinado um protocolo com a Câmara Municipal em relação ao mercado.”* Mais uma vez pergunta ao Senhor Presidente, *“Quais são as competências da Assembleia de Freguesia em relação a este protocolo?”-----*

----- O Senhor Manoel reformula a pergunta: *“Os protocolos não são competência da Assembleia de Freguesia?”-----*

----- O Dr.º António Danado, advogado da Junta de Freguesia, explica que o Senhor Manoel tem razão, *“Nos termos do artigo 9º, nº 1 alínea i) da lei 75/2013, - cabe à Assembleia de Freguesia autorizar a celebração de protocolos com instituições públicas,*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da Freguesia. E ainda, a própria alínea g) diz que, cabe à Assembleia de Freguesia autorizar a celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, bem como a respetiva resolução, nos casos de delegação de competências, e a sua revogação. Há aqui uma questão que quero esclarecer: eu não sei que tipo de acordo foi estabelecido, se um protocolo, se foi mesmo um contrato.”-----

----- A Senhora Presidente da Junta esclarece que foi um contrato de comodato.----

----- O Dr. Danando continua dizendo: “Os contratos, no âmbito da gestão corrente da Freguesia não necessitam de aprovação da Assembleia. Podem – e devem, no meu entender – é ser dados a conhecer à Assembleia. Os contratos de arrendamento não têm que vir à Assembleia para ser previamente aprovados. Tudo o que constitua gestão corrente e constitua, por si só, contrato em si, não tem de ir nem à Assembleia Municipal nem à Assembleia de Freguesia. Tudo o que constitui protocolo tem que ir à Assembleia Municipal e à Assembleia de Freguesia. Sinceramente, quem propôs o contrato foi a Câmara Municipal de Ponte de Sor. Não sei de cor, terei visto, provavelmente “en passant”, para ver se as formalidades estavam ali cumpridas no contrato e se havia alguma coisa que pudesse pôr em causa a própria titularidade. Ainda assim, permite-me Senhor Presidente que teria sido bom ter vindo também o contrato aqui à Assembleia de Freguesia, pelo menos para conhecimento. Até porque é um investimento importante da Freguesia e até porque a Freguesia vai assumir despesa no âmbito da participação financeira da parte nacional, embora seja obra determinada pela Câmara. Aquilo que eu digo é, primeiro ponto: se foi, de facto, protocolo, tem que vir à Assembleia, se foi contrato não tem que vir à Assembleia. Sobre a situação ainda assim parece-me que para justificar, não sei se há alteração orçamental com base nisto para fazer face a estes custos. Ainda não houve essa alteração orçamental para esses custos. Portanto, se não houve alteração orçamental para estes custos, também não precisam de justificar esses custos.”-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- O Senhor Manoel diz que: *“Para justificar aqui uma pergunta que faço. É que o Senhor Presidente faz a pergunta do protocolo. Eu só fiz a pergunta em relação às palavras que foram empregues pelo Senhor Presidente da Assembleia. E isso do protocolo não sei pormenores. Mas sei que há uns protocolos que têm que aqui vir.”* Diz também que pode mostrar uma ata em que foi dito que *“os contratos plurianuais tem que vir à Assembleia de Freguesia para aprovação.”*-----

----- O Dr.º Danado explica que: *“Nos termos da lei 8/2012, o art.º 6º nº 1 al. d) da lei 8/2012 de 28 de Fevereiro, os contratos plurianuais que impliquem despesa têm de vir à Assembleia de Freguesia. Os contratos plurianuais que impliquem receita não têm de vir à Assembleia de Freguesia.”* -----

----- O Senhor Manoel explica que: *“ Eu só estou a falar em relação àquilo que já foi aprovado aqui nesta Assembleia, um contrato plurianual. E alguém disse que esses contratos tinham que vir à Assembleia de Freguesia, porque era um contrato, eu questionei ,então porque é que este cá vem e os outros não vêm?”* E a resposta foi: *“os contratos plurianuais têm que vir à Assembleia de Freguesia, haja despesa ou receita”*. -

----- O Drº Danado esclarece que: *“Claro que eu até admito que o possa ter dito. Só não erra quem não estuda. Só não erra quem não trabalha. Entretanto, eu posso ter defendido essa posição mas, de facto, o próprio Tribunal de Contas entende que, os contratos plurianuais no tocante à receita e que não impliquem despesa para a Junta, não precisam de vir à Assembleia de Freguesia. E isso é considerado mera gestão do património da Junta de Freguesia. Posso eventualmente ter dito isso e assumir que o possa ter dito. E posso ter induzido em erro a Assembleia, nesse sentido, porque posso ter levado na expectativa de que tudo o que é plurianual tem que cá vir. Assumo-o. No entanto, neste momento a jurisprudência do Tribunal de Contas vai no sentido de que tudo o que seja plurianual de receita não precisa de ir a Assembleia, não precisa ter autorização do órgão deliberativo. Tudo o que seja despesa precisa, obrigatoriamente, de ter autorização do órgão deliberativo.”* -----

----- O Senhor Manoel pergunta se *“os contratos de combustível têm de vir à Assembleia, e se os de Telecomunicações também?”* -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- O Dr.º Danado explica que se forem contratos plurianuais vem à Assembleia.--

----- O Senhor Presidente da Assembleia esclarece: “ *Sobre a questão do mercado quero assumir que não estive suficientemente atento ao formular a pergunta, e peço desculpa por isso. Quando coloquei a questão deveria ter dito contrato e não protocolo.*”-----

-----A Senhora Presidente sobre o contrato de comodato diz que os todos os membros da Assembleia vão receber cópia desse contrato. -----

-----O Senhor Manoel pergunta à Senhora Presidente “*qual é o valor diário do subsídio de insalubridade e penosidade que foi atribuído aos trabalhadores?*” -----

----- A Senhora Presidente explica que foi considerado o valor máximo de 4.99€. ---

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DA SENHORA PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA ACERCA DA ACTIVIDADE DA FREGUESIA E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9.º N.º 2, ALÍNEA E) DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.---

----A Senhora Presidente destaca os aspetos relevantes da informação acerca da atividade da Freguesia: “*Poderei aqui destacar meia dúzia de aspetos que considero mais importantes do que está colocado na informação. Começaria aqui na parte de outras atividades relativamente ao julgamento que decorreu no Tribunal da Propriedade Intelectual sobre a questão da propriedade dos direitos de autor relativamente ao projeto do Centro de Interpretação José Luís Peixoto, que decorreu o julgamento no dia 26 de Fevereiro. Nesse julgamento foi dada razão à Junta de Freguesia, no entanto agora decorre o tempo de recurso. Foi interposto recurso, a Junta de Freguesia já contrapôs, aguardamos agora a decisão da fase seguinte. Destacava também as reuniões que já realizámos com o Município, que foram várias. Uma delas foi sobre a questão da requalificação do mercado, que acabámos aqui de abordar e a outra tem a ver com o loteamento da Tapadona e as necessidades que a Freguesia tem de usufruir do apoio do Município para resolver alguns problemas que se verificam no loteamento da Tapadona.*”



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

E também a diligência no sentido de criar a rua de serventia na Tapada de Santo António, a rua de serventia aos quintais daquelas casas todas que têm quintais virados para a Tapada de Santo António. Uma outra questão que gostaria também aqui de destacar foi uma reunião que fizemos com os moradores do Queimado, mas da parte que liga à Tapadona, nomeadamente porque se levantou a ideia e uma sugestão no sentido de alterar a designação daquela rua e houve movimentações e manifestação de opinião de alguns moradores relativamente a esse problema. Realizámos uma reunião com todos no sentido de ouvir e ter uma noção exata de qual o sentimento das pessoas que moram naquela rua. Considerando, à partida que esta competência de atribuição ou não atribuição de nomes a ruas ou artérias, ou praças, avenidas, o que seja, das povoações é uma competência municipal e não era intenção da Junta de Freguesia atribuir o nome de quem quer que fosse, ou alterar o nome que existe neste momento. Os moradores já têm as suas documentações registadas e que têm todos os seus documentos com a residência atual, manifestaram-se contra a que fosse atribuído outro nome qualquer àquela artéria. Dessa reunião resultou que, por enquanto, as coisas ficarão como estão até que possa existir uma outra ponderação e uma outra opinião que possa divergir desta que foi agora manifestada pelos moradores que estiveram naquela reunião. Destacar também que os gráficos que estão colocados mostram a evolução dos efetivos pecuários da Freguesia. Todo o trabalho que tem vindo a ser feito ao nível das herdades, da recuperação de cercas, desmatção, etc., o cuidado que tem havido também no sentido de rejuvenescer e renovar, de ampliar até, a plantação de árvores. Era um projeto que fomos conseguindo concretizar e neste momento está efetivada a plantação quer dos sobreiros quer dos pinheiros mansos, cuja informação tinha vindo já à Assembleia anterior. Depois, também associar aqui o trabalho que tem sido feito do cuidado do arvoredo, que os serviços da Junta têm feito e que nos apraz registar. Associado a isto os cerca de 500 hectares que foram desmatados neste período entre Assembleias, que é uma tarefa que temos sempre grande preocupação em fazer cumprir. Para além da requalificação que fizemos do serviço de atendimento e do espaço de trabalho no Monte da Torre, enfim, temos tido esta preocupação de criar e melhorar as condições de trabalho e sempre paulatinamente criando condições melhores para que o



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

serviço a prestar à população tenha cada vez mais qualidade. Destacaria aqui ainda como final, a conclusão da empreitada das casinhas do Ratão, que está concluída, neste momento, estão ultrapassadas até as dificuldades de ligação da energia elétrica, que era uma dificuldade grande que existiu durante algum tempo. Referir também, o projeto de reabilitação da Casa do Outeiro, que está em curso. O projeto que temos para requalificação da entrada norte da vila, que aguarda neste momento parecer das Infraestruturas de Portugal, para que possamos intervir ali, nomeadamente melhorando aquele triângulo que tem o brasão ali construído e a colocação de um semáforo regulador de velocidade na entrada da vila. Esta é uma aspiração que também a população vem manifestando, dado que se excede o limite de velocidade na entrada da povoação e temos um projeto que submetemos às Infraestruturas de Portugal e que aguardamos a emissão de parecer. Relativamente ao Centro de Interpretação José Luís Peixoto, estamos na fase final dos projetos de especialidade. Os casões da cooperativa têm sido alvo de intervenção, no sentido de transferir para lá os serviços operativos que neste momento se situam na Casa da Cultura e com a obra do centro de Interpretação José Luís Peixoto precisamos de libertar o espaço para poder fazer a intervenção com vista à concretização daquele projeto. Nesta fase também tratámos, e está em curso, a resolução do problema da ligação da instalação elétrica da Igreja da Misericórdia. Temos também já em fase de conclusão o trabalho de avaliação do património logo que tenhamos dados concretos traremos à Assembleia.” -----

----- O Senhor António João pergunta “De quem foi a ideia de alterar o nome da rua e qual foi o proposto?” -----

----- A Senhora Presidente explica que foi uma moradora que manifestou interesse em mudar o nome da rua. Porém os outros moradores, levantaram o problema que seria alterar toda a documentação, o dinheiro que gastariam e o tempo que podia demorar essa troca. -----

----- O Senhor Manoel explica o seu ponto de vista: “Nesta intervenção da Senhora Presidente eu fiquei com algumas dúvidas, que é o seguinte: Foi proposta à Senhora Presidente e as pessoas quando vão propor uma coisa, têm que levar alguma coisa -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

substancial. Se, por outro lado não estão de acordo que o nome seja alterado, é porque houve alguém que propôs essa alteração. Contrária a essa questão, agora vou dar a minha opinião. Em relação à questão, do mudar os nomes, aquilo que a Senhora Presidente disse, sei que houve só um morador, na altura, lá na Rua José Luís Peixoto, só houve um morador que levantou mais “ondas” sobre aquele processo. Ninguém disse “não se faça” ou “deixe de se fazer” ou o contrário. Mas sou a favor. A única coisa que sou contra é dar-se o nome a ruas da nossa Freguesia a pessoas que no meu ponto de vista estavam ligados ao 24 de Abril de 1974. E não tenho problemas em dizer isso. Puseram uma rua ali na zona do Oásis Parque e não reconheço qualquer mérito a esse senhor que tem lá uma lápide. E eu na altura mostrei o meu desagrado em relação a isso. Estes senhores não fizeram cá nada e tem o nome de uma rua? E eu até lhe vou dizer mais, aquilo na altura - eu até sou duvidosos de dizer isto - na altura, eu propus que aquele largo ali devia de ser António Augusto Delgadinho, porque foi ele que fez aquilo.”-

----- A Senhora Presidente acrescenta uma pequena nota relativamente à Rua José Luís Peixoto: *“ Havia alguma dificuldade de alguns visitantes que queiram consultar nos mapas da Google a existência da Rua José Luís Peixoto, porque não tinha sido feita essa atualização. E a Junta de Freguesia, em cooperação com o Município, diligenciou no sentido de a entidade competente resolver o problema. Isso, conseguimos resolver. Relativamente a esta questão, a proposta vinha no sentido de se deixar de chamar loteamento da Tapadona, lote número tal e que passasse a ter um nome. Se houver alguma vontade em sentido contrário, a Junta de Freguesia canalizará com o à vontade normal para a Comissão Toponímica, que é a entidade que tem competência depois, de sugerir à Câmara Municipal essa deliberação.”* -----

VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DOS REQUISITOS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES A MEIO TEMPO DA SENHORA PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9.º N.º 1, ALÍNEA Q) DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.-----

----- Não foram pedidos quaisquer esclarecimentos a este ponto da ordem de trabalhos, apenas constatado que apresenta os requisitos. -----

----- Passou-se então ao ponto número três. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 9 Nº 1 ALÍNEA Q) DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia diz que tem uma dúvida que pode ser técnica: *“Comparando com outros valores, estão aqui depois na primeira alteração modificativa ao orçamento. Aqui diz que o valor constante da receita do ano anterior foi de 2 milhões 765 mil, para fazer as contas para achar o valor. E depois, aqui na revisão, na primeira alteração modificativa ao orçamento aparece uma receita efetiva de 2 milhões 581 mil.”* -----

----- O Senhor David Laranjeira explica que não foi ele que fez, mas sim o colega, que portanto não sabe responder a essa questão. -----

----- O Dr.º Danado explica que: *“Só para que fique gravado, a forma como é feito o cálculo para atribuição do meio tempo ou do tempo inteiro tem em linha de conta as contas aprovadas relativamente a 2019, e não as contas que estamos a aprovar agora. Ou seja, a verificação é feita relativamente às contas aprovadas em Junho de 2020 relativamente a 2019. Nós aprovámos as contas em Junho de 2020, por força da pandemia. E, portanto, os valores que constam da verificação são os valores que foram aprovados a 30 de Junho de 2020 e não aqueles que estão aqui agora a ser submetidos a revisão orçamental. Isso é a questão e os 12% estão perfeitamente enquadrados, e não se levantam quaisquer dúvidas.”* -----

----- A Senhora Presidente explica que: *“Esta modificação ao orçamento resulta da inclusão do saldo de gerência de 2020, para poder ser utilizado de acordo com o que a Lei estipula, apesar de as contas não estarem ainda aprovadas e serão aprovadas como o Dr. António Danado acabou de referir, até 30/6, de acordo com as normas que saíram das entidades competentes. Do que se trata, esta operação é apenas para a inclusão do saldo que resulta da gestão de 2020, para permitir o desenvolvimento da atividade em 2021, o que acontece são reforços de verbas distribuindo o saldo, que resulta da gestão do ano anterior.”* -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- O Senhor Presidente da Assembleia diz que *“aparece um valor negativo, diz saldo capital menos 369.441€ Não entendo. Certamente é uma questão técnica, mas gostava de saber.”* -----

----- O Senhor David explica que: *“ Quem fez isto foi a POCAletenjo. Esta parte não tenho informações. A única coisa que sei foi a parte da revisão, tenho aqui a informação do saldo de gerência e incluí no orçamento.”* -----

----- O Senhor António João questiona: *“Porque é que há 54 % além da despesa com pessoal em funções, 700 % em gás, 208 % em alimentação no refeitório escolar, 999, 1000 e 900 % em atividades festivas, sem incluir as festas de São Lourenço. Depois, há aqui várias rubricas com “outras”, em que têm os aumentos, que gostamos sempre de explicar aos outros mas que não sabemos o que é que é. Para concluir que 1 milhão 194 mil de aumento de despesa dava para, segundo a informação da Senhora Presidente, arranjar os prédios de Lisboa, pelo menos um.”* -----

----- O Senhor Manoel diz que: *“Quero dizer ao David, que é assim: quando não se sabe, não se inventa. É honesto, e ninguém nasceu ensinado. É honesto em dizer: “eu não sei, quem sabe foi quem fez”. Ponto final parágrafo, e ninguém lhe pode atirar pedras pela honestidade. Eu só queria dizer que estas revisões orçamentais, isto não tem nada a ver só com a inclusão do saldo do ano anterior. É normal quando se faz a inclusão, fazer esta revisão. Isto é uma revisão que está cá colada e que está com excesso de despesa. As verbas que aprovámos no orçamento de 2021, que foi aprovado pela Assembleia de Freguesia. Porque há aqui a perceção que eu tenho é que esta dotação atual era suposto do meu ponto de vista, suposto ser igual às dotações que foram aprovadas pela Assembleia de Freguesia. Mas eu também sei que já passaram 6 meses, quase. E as alterações, rubricas que vinham tirando aqui os 500 euros ou os 1000, há aqui uma que é um euro e depois passou para 999. Isto, o orçamento, se nós formos ver, com essas alterações todas, estamos a ir, o Senhor Presidente tem razão, numa coisa. É que, se formos ver as alterações todas, deixamos de ter uma receita de 2 milhões 765, passamos a ter uma receita muito superior. Estamos a falar numa receita que passa os 3 milhões de euros. Porque uma das obrigações da contabilidade autárquica é que as*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

despesas sejam iguais à receita. No meu ponto de vista está super inflacionado e volto a frisar. Isto não é só para a inclusão do saldo anterior. Isto são valores para coisas que não foram e estão a surgir agora para fazer face a determinadas despesas que nem sequer passaram pela cabeça e o orçamento estava a ficar coxo. As despesas estavam a ser muitas. E depois, se a gente formos ver aqui na questão das receitas, há aqui coisas que do meu ponto de vista, quer dizer, depois, o plano de atividades sobe, o plano de investimentos sobe, há aqui receitas que passamos de 690, que era aquilo que estava no orçamento que nós aprovámos para mais 310. Tirando uma diminuição aqui na notificação, e salvo erro se a minha memória não me falha que corresponde 2 mil e 17 e qualquer coisa que, de facto, corresponde essa diminuição é a associação, é aquela reserva que a Junta de Freguesia já não tem. As despesas iguais às receitas. Isso é igual, da mesma forma que há uma equação e uma operação contabilística, o passivo é igual ao capital próprio.” -----

----- A Senhora Presidente explica que: “Esta alteração é para incluir o saldo que resulta da gestão de 2020. E se esse saldo existe, e porque o orçamento, tal como o Sr. Manoel tem que ter nas suas receitas e despesas valores iguais, ou totais iguais, se vamos incluir um saldo que transita do ano anterior que é superior a um milhão de euros, logicamente para que não haja mais receita e despesa teria que se alterar também a previsão de despesa. Não quer dizer que ela se vá fazer, porque o orçamento é sempre uma previsão. Nenhuma previsão que não tenha sido ponderada atempadamente. A única verba que veio a nosso conhecimento no concreto, depois de ter sido feito o orçamento é o contrato de comodato com o Município de Ponte de Sor que pode, inclusivamente, nem representar qualquer despesa para a Freguesia. Mas, à partida, o que está considerado é uma despesa de 15% do valor da concretização do projeto. Mas, se o Município conseguir uma candidatura com financiamento a 100 %, porque elas existem, esses 15 % não serão gastos pela Freguesia de Galveias. Estas previsões como o Centro de Interpretação José Luís Peixoto também tem uma previsão de verba, e como a obra que está a decorrer na Rua do Outeiro também está prevista, que estão em curso ou que se vão iniciar. A requalificação do mercado poderá ser um encargo para a Freguesia de 15 % do valor do projeto, se o Município não conseguir uma candidatura



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

com financiamento a 100 %. E, já agora, dizer ao Sr. Dr. António João que um milhão de euros, que foi o saldo que transitou do ano passado para este ano não chega para resolver o problema dos prédios de Lisboa. Mas também estamos a preparar a intervenção que seja possível fazer no sentido de evitar, nomeadamente que os Remolares caiam. A seu tempo daremos informação, quando tivermos o trabalho mais concretizado e em melhores condições para podermos dar informação concreta e exata.”

-----O Senhor António João pergunta: “Uma coisa é incluir despesa, receita do ano anterior, outra coisa é, ou o orçamento foi mal feito, ou então estamos aqui a aumentar. Explique-me lá como é que é possível orçamentar 750 euros em gás e uma revisão passados poucos meses ter 5.250?” -----

----- A Senhora Presidente diz: “Se o Sr. Dr. António João quer particularizar, poderá particularizar. Podemos passar aqui a tarde a serrar presunto, se assim o entender. Mas, se não quis ouvir o que eu expliquei antes, é um problema seu. Mas, a verdade é que nós continuamos a reafirmar isto: o que está aqui é o orçamento que foi aprovado em Dezembro de 2020 para o ano de 2021 e que agora, fruto daquilo que resulta, que é o saldo da gerência de 2020, a sua inclusão obriga a alterar estas verbas. A Junta de Freguesia sempre tem tido ao longo do tempo, desde que estou na Junta de Freguesia, que sempre tem tido uma almofada desta natureza. E deve tê-la. Como a verba existe e tem que ser distribuída por rubricas, ela está. E por isso eu reafirmei já variadíssimas vezes que o orçamento é uma previsão, de receita e de despesa. E, se aquele valor existe e tem que ser incluído nas contas, para que as contas sejam claras e transparentes, logicamente tem que lá estar.” -----

----- O Senhor António João esclarece: “Senhora Presidente, assim, isto não está claro para nada, porque nós chegamos ao final do ano e se formos fazer as contas, os valores não são os gastos. Um orçamento serve para nós sabermos o dinheiro que temos e onde o vamos gastar. E o que a senhora está aqui a fazer é a distribuir o dinheiro “ao calhas”, porque o têm que o meter lá, e vão metê-lo aqui num sítio qualquer. Isso não é um orçamento, para mim. Isso é uma coisa “ao calhas”. Desculpe, Senhora Presidente.”-



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- A Senhora Presidente diz que: *“Eu sou Presidente da Junta, eu não mando, eu faço por gerir bem a Junta de Freguesia, ninguém manda, não há Presidente que mande, há um Presidente que tem obrigação de gerir, seja ele quem for. O Presidente, o Secretário e o Tesoureiro, é essa a sua missão e é essa a sua função. E o orçamento é elaborado pelos serviços, e pelas assessorias técnicas que os serviços também têm e que a Junta de Freguesia tem. Se quisermos continuar a questionar, continuamos a questionar. Mas, quem faz o orçamento são os serviços e fazem-no de acordo com as normas da Lei, é que a previsão que foi feita no início do ano, foi tendo em conta que tinha que se perspetivar fazer. E é por aí que estamos a trabalhar. Tanto assim é que a informação que tendes nas vossas mãos releva o que tem estado a ser feito e o que está a ser executado. Agora, se disséssemos que um milhão de euros que a Junta tem, que está aí referido, que foi agora incluído, e uma parte dele nunca é gasto - e bem, não é gasto, porque precisa, a Junta precisa de ter uma almofada para uma emergência - se essa verba não fosse incluída em receita e em despesa, não estaríamos aqui a discutir, como estamos a discutir. Vamos ser racionais. A gente pode querer discutir politicamente o que quisermos, mas temos que ter a noção do que estamos a discutir. E não vale a pena dizer que se “atiram números ao calhas” Não se atiram números ao calhas. As verbas estão abertas, as rubricas estão abertas e têm lá verbas. Quando é necessário fazer alguma alteração, também se faz. Tira-se de uma verba, põe-se na outra, se é necessário, isso faz-se. Faz-se em todo o lado. Esta necessidade de inclusão deste saldo, se a Junta pudesse deixar de fora a tal almofada em que não mexe, não faria aqui uma inclusão de um milhão e tal de euros. Não faria.”-----*

----- O Senhor Manoel esclarece: *“Ninguém está a pôr em causa se a Lei permite ou não permite. Mas, a Lei não serve para justificar tudo e mais alguma coisa. E, quanto à racionalidade, no meu ponto de vista, digo-lhe, nesta rubrica em concreto, não há racionalidade nenhuma.” Pergunta “Onde é que está a pensar gastar 4, 3 mil, 4 mil 250 euros, ou o que é, em gás? Se estava a prever fazer isso? Não há racionalidade. Há verbas, que eu admito, que estejam bem enquadradas. Primeiro, vamos às verbas que são essenciais, e depois sobe, meia dúzia de euros, “agente agora vamos distribuir estas”, e depois perde-se. Porque isto é tanta rubrica, que se perde o fio à meada. E é*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

possível cair numa rubrica estas diferenças que não fazem sentido. Dou um exemplo, se tivesse 2 mil e passar para 6 ou 7, em termos de receita, ou até, inclusivamente até, em termos de despesas. Fazia algum sentido. Agora, todas de 750 euros para 5500!? Há uma entidade, há pessoas que fazem o orçamento, a senhora não pode dizer que não o faz. A senhora é responsável por fazer a análise do orçamento no seu ponto de vista e questionar. Não diga que é entre aspas, que a senhora não disse isso, “e a culpa é de quem o faz”, porque a senhora não tem que o fazer.” -----

----- A Senhora Presidente explica que “podemos interpretar as palavras que dizemos, ou o que ouvimos da forma que quisermos.” Diz também que, “Não vale a pena discutirmos sobre isso, porque não é essa a questão e se há quem respeite, as funções de cada um, posso-me orgulhar de que eu sou uma dessas pessoas, e, por isso, comecei por dizer que “eu não mando”. Não é a minha função mandar. A minha função é gerir e procuro nessa função dar o meu melhor. Eu e os meus colegas do Executivo. Quando digo que os serviços o fazem é reconhecendo as suas competências, não é despejando responsabilidades. E os serviços da Junta fazem-no em cooperação com a assessoria que a Junta de Freguesia tem e que nós procurámos e que tem trabalhado conjuntamente e temos disso bons resultados.” -----

----- O Senhor David explica que relativamente ao gás: “Com o funcionamento da piscina, se a piscina estiver a funcionar nós temos sempre uma despesa do gás a granel, costuma ser à volta de 4 – 5 mil euros.” Explica que quando faz o orçamento inicial: “Se eu fizer logo a contabilização dos custos do ano inteiro, que vou ter, ao incluir depois este saldo de gerência ainda fico com um orçamento maior. Tanto que, por exemplo, nas festas, está aí esse valor que vai ser o financiamento suposto das festas, caso haja, ou, por exemplo, a parte das atividades festivas” -----

----- O Senhor Manoel explica que “Aceito a tua justificação, mas não aceito é isso que tu estás a dizer das piscinas, porque independentemente de haver Covid nós não sabemos se daqui por 2 ou 3 meses existe, se as piscinas estão paradas ou se vão abrir, ou se não vão abrir.” -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Não havendo mais questões a colocar relacionadas com o ponto referido, foi o mesmo submetido a votação, tendo sido **aprovado com três abstenções**.-----

APRECIAÇÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS ACTOS PRATICADOS AO ABRIGO DA LEI Nº 6/2020, DE 10 DE ABRIL, ADITADO PELA LEI N.º 12/2020, DE 7 DE MAIO. -----

Colocada a questão à Senhora Presidente da Junta se queria acrescentar algo sobre este assunto, a mesma respondeu que este ponto resulta de uma obrigação da lei e que a informação está distribuída a todos os membros da assembleia, e consubstancia o que foram os gastos relativos a este período que atravessamos. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia Luís Armando Rodrigues Soeiro, declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que foi **aprovada com três abstenções, em minuta**, e, vai ser assinada por mim, Carlos Manuel Casaca Valente, que a redigi e pelo senhor Presidente da Assembleia de acordo com o artigo trigésimo do regimento em vigor.-----
